



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA nº 004/17, de 09 de Janeiro de 2017.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 177/16, de 07/04/16 e, de conformidade com o Artigo nº 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

CONSIDERANDO o Decreto nº 004/17, de 02/01/2017, e de acordo com a necessidade do setor em organizar os trabalhos no período inicial de 2017 para que possa atender as necessidades dos contribuintes e dos servidores no que tange qualidade,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2016.09762-0, com fulcro no Artigo nº 90, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), o **GOZO de 30 dias de Férias regulamentares, referente ao Período 2016/2017, com início em 09/01/2017 e término em 07/02/2017**, ao servidor Andre Luis Estolano de Azevedo, Matrícula nº: 3330-8, Cargo de Auxiliar de tributação, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09/01/2017

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 007/17

Publicado no Quadro de Aviso
Em 09 / 01 / 17
Ass.

Publicado no Boletim Oficial 90
Em 15 / 01 / 17
Ass.